



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº147/17 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Nomeia componentes para coordenação, planejamento e execução do fortalecimento da Vigilância em Saúde"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução SES 5.484, de 17 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Coordenadoria de Vigilância em Saúde no Município.

Art. 2º - Fica estabelecido que, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde tem o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica e promoção à Saúde – no território de sua responsabilidade, de acordo com a Resolução SES 5.484, de 17 de novembro de 2016.

Art. 3º - Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para respectivas funções:

I – Tereza Raquel de Paiva Bassoto – Coordenadora de Vigilância em Saúde.

II – Matheus de Paiva Fagundes – Referência Técnica Vigilância Ambiental.

III – Geisy Gomes Pereira – Coordenadora de Saúde do Trabalhador.

IV - Geisy Gomes Pereira – Coordenadora da Vigilância Sanitária.

V - Tereza Raquel de Paiva Bassoto – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica.

VI - Tereza Raquel de Paiva Bassoto – Coordenadora da Promoção a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Art. 4º - Fica definido que o Coordenador de Vigilância em Saúde é o responsável por monitorar as metas e ações com vistas ao elenco I da resolução SES 5.484, de 17 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL